

# Plano de Trabalho Anual do Conselho de Administração 2023

Conforme Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.4, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248/2022.

## Conselho de Administração do Rioprevidência



## Sumário

INTRODUÇÃO	3
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
BASE LEGAL	
ATAS	
COMPETÊNCIAS E PERIODICIDADE DAS AÇÕES	
CRONOGRAMA DE REUNIÕES	7



## Introdução

O presente documento tem por objetivo estabelecer os procedimentos, cronograma de reuniões e escopo das atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho de Administração do Rioprevidência durante o ano de 2023.

O plano de trabalho do Conselho de Administração do Rioprevidência é uma ferramenta de orientação das atividades prioritárias do colegiado durante o ano. Ele ajuda a estabelecer metas e objetivos claros para o conselho, bem como a definir as responsabilidades e o cronograma para a realização das reuniões.

Planejar é uma atividade essencial para indivíduos e organizações alcançarem seus objetivos de maneira eficaz. O planejamento permite antecipar desafios futuros para a tomada de decisões proativas frente a incertezas.

O plano de trabalho ajuda a garantir que o conselho esteja alinhado com as prioridades e estratégias gerais da organização. Além disso, ajuda o conselho a manter o foco em suas responsabilidades estratégicas, incluindo o planejamento de longo prazo e a supervisão do desempenho da administração da Autarquia.

O Plano de Trabalho Anual vem reforçar o compromisso do Rioprevidência com a transparência e a prestação de contas. O documento é também uma exigência do Pró-Gestão RPPS, no qual o Rioprevidência é certificado no Nível II.



## O Conselho de Administração

#### Membros efetivos – Composição 2023

- Leonardo Lobo Pires Secretário de Estado de Fazenda
- Nicola Moreira Miccione Secretário de Estado da Casa Civil
- Nelson Rocha Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- Bruno Teixeira Dubeux Procurador-Geral do Estado
- Patrícia Cardoso Maciel Tavares Defensora Pública-Geral do Estado
- A indicar Representante do Tribunal de Justiça
- Israel Barbosa Representante da Assembleia Legislativa
- Pedro Paulo Marinho de Barros Representante do Ministério Público
- Simone Amorim Couto Representante do Tribunal de Contas
- Francisca Rodrigues Talarico Representante dos Segurados do Executivo
- Eunice Bitencourt Haddad Representante dos Segurados do Judiciário
- Wilma de Souza Leal Representante dos Segurados do Legislativo
- Claudio Henrique da Cruz Viana Representante dos Segurados do Ministério Público
- Mauro da Silva Thomaz Representante dos Segurados do Tribunal de Contas do Estado
- Carlos Eduardo Merlin Diretor-Presidente do Rioprevidência



#### Membros suplentes – Composição 2023

- Bruno Schettini Gonçalves Representante da Secretaria de Estado de Fazenda
- Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil
- Luana Abreu dos Santos Lourenço Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- Felipe Derbli de Carvalho Baptista Representante da Procuradoria-Geral do Estado
- Marcelo Leão Alves Representante da Defensoria Pública Geral do Estado
- A indicar Representante do Tribunal de Justiça
- Lancaster Lopes de Moraes Representante da Assembleia Legislativa
- Anmiel Siqueira de Carvalho Representante do Ministério Público
- Marilda Sant'Anna Maciel Representante do Tribunal de Contas
- Raimundo Soares Anchieta Representante dos Segurados do Executivo
- Rodrigo Moreira Alves Representante dos Segurados do Judiciário
- Leandro de Oliveira Pinho Representante dos Segurados do Legislativo
- Henrique Aragão Carraro Bastos Representante dos Segurados do Ministério Público
- Abel Luiz Ferreira Oliveira Representante dos Segurados do Tribunal de Contas
- José Dias da Silva Representante do Rioprevidência



### Base Legal

Lei Estadual nº 3.189/1999 – Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;

Decreto Estadual nº 47.844/2021 – Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

Portaria RIOPREV/PRE nº 271/2015 — Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;

Regimento Interno do Conselho de Administração do Rioprevidência;

Lei nº 9.717/1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Portaria ME/SPREV nº 9.907/2020 - Estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências

#### Atas

As atas das reuniões do CONADM são publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizadas no Portal da Transparência do Rioprevidência, disponível em https://transparencia.rioprevidencia.rj.gov.br/atas

## Competências e Periodicidade das Ações

COMPETÊNCIAS	PERIODICIDADE/PRAZO
Fixar as diretrizes gerais de gestão, investimentos e	Anualmente
alocação dos recursos	
Exercer a supervisão das operações do Fundo	A qualquer tempo
Examinar e aprovar, anualmente, o balanço a	Anualmente
avaliação atuarial e o plano de custeio	
Fixar padrões e valores máximos para a Diretoria	A qualquer tempo
Executiva assinar contratos, acordos, convênios e	
termos aditivos	
Fixar padrões e valores máximos para a baixa e	A qualquer tempo
alienação de bens do ativo permanente e a	
constituição de ônus reais sobre os mesmos	



Autorizar a celebração de contratos, acordos,	A qualquer tempo
convênios e termos aditivos que importem na	
constituição de ônus reais sobre os bens do Fundo	
Estabelecer, privativamente, os parâmetros para A qualquer tempo	
funcionamento do sistema unificado de	
pagamento do regime jurídico próprio e único de	
previdência dos membros e servidores públicos	
estatutários estaduais	
Supervisionar a gestão da folha e do sistema	A qualquer tempo
unificado de pagamento de benefícios	
previdenciários	
Elaborar e alterar o seu regimento interno	A qualquer tempo
Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento	Anualmente
Estratégico	
Emitir parecer relativo às propostas de atos	A qualquer tempo
normativos com reflexos na gestão dos ativos e	
passivos previdenciários	
Aprovar o Código de Ética do RPPS	Anualmente
Deliberar sobre proposta da Diretoria Executiva	A qualquer tempo
para contratação de empresa de auditoria externa	
Promover a certificação de seus membros em	Concluir até 31/12/2023
atendimento à Portaria MTP 1.467/2021	

## Cronograma de Reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

Nº	Data da Reunião	Tipo
96ª	27/03/2023	Ordinária
97ª	26/06/2023	Ordinária
98ª	25/09/2023	Ordinária
99ª	18/12/2023	Ordinária